DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

I – UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

II – NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns.

III – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para aquisição de medicamentos e demais produtos destinados à assistência à saúde municipal, compreendendo itens utilizados na assistência farmacêutica, no cuidado e no monitoramento da saúde dos usuários da rede pública de Nova Pádua/RS.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos e demais produtos destinados à assistência à saúde municipal, para distribuição gratuita aos usuários da rede pública municipal de saúde de Nova Pádua/RS. O acesso regular aos medicamentos e demais produtos necessários ao cuidado em saúde constitui medida essencial à manutenção da assistência farmacêutica, ao apoio aos cuidados assistenciais e à continuidade dos tratamentos realizados pela população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo diretamente para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O Município dispõe atualmente de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de medicamentos, a qual vem atendendo satisfatoriamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, diante da proximidade do término de sua vigência, torna-se necessária a adoção antecipada das providências administrativas destinadas à formação de nova contratação, de modo a evitar interrupções no abastecimento, descontinuidade de tratamentos e eventual falta de medicamentos essenciais e demais produtos assistenciais. A demanda possui caráter contínuo, permanente e previsível, considerando a necessidade regular de manutenção dos estoques da Farmácia Municipal e de atendimento às prescrições, aos tratamentos e aos demais cuidados dos usuários da rede pública de saúde. A ausência ou insuficiência de medicamentos e demais produtos assistenciais poderá ocasionar prejuízos à continuidade da assistência, agravamento de quadros clínicos e aumento da procura por serviços de maior complexidade. Dessa forma, justifica-se a contratação para aquisição parcelada de medicamentos e demais produtos destinados à assistência à saúde municipal, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, buscando assegurar a regularidade do abastecimento, a continuidade dos tratamentos e dos cuidados assistenciais, o adequado gerenciamento dos estoques e a utilização eficiente dos recursos públicos. Os requisitos sanitários deverão observar a natureza e a regularização aplicáveis a cada item, sem impor aos demais produtos exigências exclusivas dos medicamentos.

V – DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)/SERVIÇO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML – XAROPE – FRASCO DE 120 ML, ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR	FR	300
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML – XAROPE – FRASCO DE 120 ML, ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR	FR	200
3	ACICLOVIR 200 MG	UN	10.000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍCIO 100 MG – COMPRIMIDO	COM	50.000
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG – COMPRIMIDO	COM	8.000
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 30 ML	FR	150
8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MELALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E VITAMINA E – FRASCO DE 200 ML.	FR	250
9	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJETÁVEIS – FRASCO/AMPOLA DE 5 ML	UN	500
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML (4%) – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 10 ML	FR	200
11	ALBENDAZOL 400 MG	UN	2.000
12	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG – COMPRIMIDO	COM	4.000
13	ALOPURINOL 100 MG – COMPRIMIDO	COM	10.500
14	ALOPURINOL 300 MG – COMPRIMIDO	COM	12.000
15	ALPRAZOLAM 1 MG – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	UN	7.000
16	AMANTADINA 100 MG – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	UN	7.000
17	AMBROXOL 6 MG/ML (30 MG/5 ML) – XAROPE – FRASCO DE 100 ML	FR	200
18	AMIODARONA 100 MG – COMPRIMIDO	COM	7.000
19	AMIODARONA 200 MG	UN	10.000
20	AMITRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	25.000
21	AMOXICILINA 500 MG – CÁPSULA	CAP	10.000
22	AMOXICILINA 500 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
23	AMOXICILINA 50 MG/ML + ÁCIDO CLAVULÂNICO 12,5 MG/ML (EQUIVALENTE A 250 MG + 62,5 MG/5 ML) – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM VOLUME FINAL DE 75 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FR	150
24	AMOXICILINA 50 MG/ML (250 MG/5 ML) – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM VOLUME FINAL DE 150 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FR	400
25	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG – COMPRIMIDO	COM	60.000
26	ARTICAÍNA 72 MG + EPINEFRINA 18 MCG POR CARPULE DE 1,8 ML – CAIXA COM 50 CARPULES	CX	6
27	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	COM	8.000
28	AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG/15 ML) – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FR	200
29	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
30	BAMIFILINA 300 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	200
32	BETAISTINA 24 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
33	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G + SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G + TOLNAFTATO 10 MG/G + CLIOQUINOL 10 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA DE 20 G	BG	100
34	BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	10.000
35	BISOPROLOL 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	30.000
36	BROMAZEPAM 6,0 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	7.000
37	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE – SUSPENSÃO AQUOSA NASAL – FRASCO COM 120 DOSES	FR	300
38	BUDESONIDA 400 MCG + FORMOTEROL 12 MCG – PÓ PARA INALAÇÃO – CAIXA COM 60 CÁPSULAS E INALADOR	CX	400
39	BUPROPIONA 150 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
40	CANDESARTANA 16 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
41	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML (2%) – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 100 ML – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	FR	300
42	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
43	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	5.000
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO	COM	40.000
45	CARBONATO DE CÁLCIO 1.500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI – COMPRIMIDO	COM	90.000
46	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	12.000
47	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO DE 15 ML	FR	250
48	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
49	CARVEDILOL 3,125 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
50	CARVEDILOL 6,250 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
51	CEDRAFLON – CREME – EMBALAGEM DE 150 ML – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	UN	30
52	CEFALEXINA 500 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
53	CETOCONAZOL 20 MG/G + BETAMETASONA 0,5 MG/G – CREME – BISNAGA DE 30 G	BG	150
54	CETOCONAZOL 20 MG/G – CREME – BISNAGA DE 30 G	BG	100
55	CETOPROFENO 100 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000
56	CETOPROFENO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR – AMPOLA DE 2 ML	AMP	300
57	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 2.500 MCG/ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR – AMPOLA DE 2 ML	AMP	800
58	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	8.000
59	CILOSTAZOL 100 MG – COMPRIMIDO	COM	4.000
60	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG – COMPRIMIDO	COM	3.500
61	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG (35 MCG) – COMPRIMIDO REVESTIDO – USO ORAL	COM	4.200

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
62	CITALOPRAM 20 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
63	CLONAZEPAM 0,5 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
64	CLONAZEPAM 2 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	25.000
65	CLONIDINA 0,150 MG – COMPRIMIDO	COM	3.000
66	CLOPIDOGREL 75 MG	UN	25.000
67	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO NASAL – FRASCO DE 100 ML COM BICO GOTEJADOR	FR	500
68	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSA – FRASCO OU BOLSA DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PARA INFUSÃO E QUE EVITE VAZAMENTOS.	UN	400
69	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSA – FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PARA INFUSÃO E QUE EVITE VAZAMENTOS.	UN	400
70	CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSA – FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PARA INFUSÃO E QUE EVITE VAZAMENTOS.	UN	600
71	CLOREXIDINA 0,12% – SOLUÇÃO BUCAL SEM ÁLCOOL – FRASCO DE 250 ML	FR	250
72	CLOREXIDINA 2% – SOLUÇÃO DEGERMANTE – FRASCO DE 100 ML	FR	150
73	CLOREXIDINA 0,2% – SOLUÇÃO AQUOSA – FRASCO DE 1 L	FR	50
74	CLOREXIDINA 0,5% – SOLUÇÃO ALCOÓLICA – FRASCO DE 1 L	FR	150
75	CLORTALIDONA 25 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
76	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	10.000
77	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G – POMADA – BISNAGA DE 30 G	BG	200
78	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200 UI/GOTA – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML	FR	500
79	CYMBALTA 60 MG – CÁPSULA – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	CAP	420
80	DABIGATRANA 150 MG – CÁPSULA	CAP	4.000
81	DAPAGLIFLOZINA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	50.000
82	DESVENLAFAXINA 50 MG – COMPRIMIDO PORT. 344/98 – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	25.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
83	DESOXIRRIBONUCLEASE 666 U/G + FIBRINOLISINA 1 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G (FIBRINASE) – POMADA – BISNAGA DE 10 G	BG	200
84	DEXAMETASONA 1 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO – BISNAGA DE 10 G	BG	300
85	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2,5 ML	AMP	200
86	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 100 ML	FR	200
87	DIACEREÍNA 50 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
88	DIAZEPAN 10 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	5.000
89	DIAZEPAM 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2 ML – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	AMP	200
90	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
91	DIGOXINA 0,25 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
92	DIMENIDRINATO 50 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
93	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 30 ML	FR	150
94	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO – AMPOLA DE 10 ML	AMP	200
95	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO – AMPOLA DE 1 ML	AMP	200
96	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG – COMPRIMIDO	COM	30.000
97	DIOSMIN SDU – SACHÊ – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	SCH	450
98	DIPIRONA 500 MG – COMPRIMIDO	COM	60.000
99	DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS – FRASCO DE 20 ML	FR	400
100	DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2 ML	AMP	300
101	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
102	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	8.000
103	DOMPERIDONA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	7.000
104	DONEPEZILA 10 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	4.000
105	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000
106	DOXICICLINA 100 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000
107	DULOXETINA 30 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	15.000
108	DULOXETINA 60 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
109	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
110	ENALAPRIL 10 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
111	ENALAPRIL 20 MG – COMPRIMIDO	COM	30.000
112	ENALAPRIL 5 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
113	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1 ML	AMP	100
114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	35.000
115	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	25.000
116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
117	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML	FR	100
118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1 ML	AMP	200
119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR OU ENDOVENOSO – AMPOLA DE 5 ML	AMP	200
120	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000
121	ESTRADIOL 1 MG – COMPRIMIDO	COM	9.240
122	ESTRADIOL 2 MG + NORETISTERONA 1 MG – COMPRIMIDO	COM	4.060
123	ESTRIOL 1 MG/G – CREME VAGINAL – BISNAGA DE 50 G	BG	200
124	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG – COMPRIMIDO	COM	2.800
125	EZETIMIBA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	45.000
126	FENITOÍNA 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	5.000
127	FENOBARBITAL 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	FR	200
128	FENOBARBITAL 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	12.000
129	FENOFIBRATO 200 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
130	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML – SOLUÇÃO EM GOTAS PARA USO ORAL OU INALATÓRIO – FRASCO DE 20 ML	FR	100
131	FINASTERIDA 5 MG – COMPRIMIDO	COM	7.000
132	FLUCONAZOL 150 MG – CÁPSULA	CAP	500
133	FLUOXETINA 20 MG – CÁPSULA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	CAP	35.000
134	FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO	COM	20.000
135	GABAPENTINA 400 MG – CÁPSULA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	CAP	7.000
136	GINKGO BILOBA 80 MG – COMPRIMIDO	COM	7.000
137	GLICLAZIDA 30 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – USO ORAL	COM	20.000
138	GLICLAZIDA 60 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	35.000
139	GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG – CÁPSULA – CAIXAS DE 30 OU 40 CÁPSULAS (COTAÇÃO POR CÁPSULA)	CAP	30.000
140	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA – FRASCO/BOLSA DE 500 ML	FR	100
141	HIDRALAZINA 50 MG – COMPRIMIDO	COM	3.500
142	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	FR	200
143	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – COMPRIMIDO	COM	12.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
144	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – EMBALAGEM DE 85 G	UN	25
145	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG – COMPRIMIDO	COM	3.500
146	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG + DIMETICONA 5 MG/G – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 200 A 250 ML	FR	100
147	IBUPROFENO 300 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
148	IBUPROFENO 50 MG/ML – GOTAS FRASCO DE 30 ML	FR	350
149	IBUPROFENO 600 MG – COMPRIMIDO	COM	30.000
150	IMIPRAMINA 25 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	3.000
151	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA 100 UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO – CANETA PREENCHIDA DE 3 ML	UN	600
152	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – CANETA OU SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO DE 3 ML	UN	1.000
153	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO DE 20 ML	FR	100
154	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG – CÁPSULA	CAP	3.000
155	IVABRADINA, CLORIDRATO 5 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000
156	LACTULOSE 667 MG/ML – XAROPE – FRASCO DE 120 ML	FR	500
157	LAMOTRIGINA 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	7.000
158	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG – COMPRIMIDO BIRRANHURADO	COM	30.000
159	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
160	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG – COMPRIMIDO	COM	3.000
161	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML – XAROPE – FRASCO DE 120 ML COM COPO DOSADOR	FR	250
162	LEVOFLOXACINO 500 MG – COMPRIMIDO	COM	1.500
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – COMPRIMIDO	COM	20.000
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – COMPRIMIDO	COM	20.000
165	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – COMPRIMIDO	COM	30.000
166	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG – COMPRIMIDO	COM	15.000
167	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG – COMPRIMIDO	COM	6.000
168	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML), SEM VASOCONSTRITOR – FRASCO DE 20 ML	FR	50
169	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML), COM VASOCONSTRITOR – FRASCO DE 20 ML	FR	50
170	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (36 MG) + EPINEFRINA 18 MCG POR CARPULE DE 1,8 ML – CAIXA COM 50 CARPULES	CX	10
171	LINAGLIPTINA 5 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
172	LORATADINA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
173	LORAZEPAN 2 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
174	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG – COMPRIMIDO	COM	3.000
175	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG – COMPRIMIDO	COM	8.000
176	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000
177	MEMANTINA 10 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
178	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
179	METOCLOPRAMIDA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	4.000
180	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR OU ENDOVENOSO – AMPOLA DE 2 ML	AMP	300
181	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
182	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG – COMPRIMIDO	COM	22.000
183	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
184	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	8.520
185	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) – GEL VAGINAL – BISNAGA DE 50 G COM 7 APLICADORES	BG	100
186	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO	COM	1.000
187	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME VAGINAL – BISNAGA COM APLICADOR	BG	100
188	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
189	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5 MG/G – GEL – BISNAGA DE 40 G	BG	150
190	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	5.000
191	NEBIVOLOL 5 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
192	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G – CREME – BISNAGA DE 10 G	BG	300
193	NIMESULIDA 100 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
194	NISTATINA 100.000 UI/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 50 ML COM CONTA-GOTAS	FR	100
195	NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL – BISNAGA DE 60 G COM 7 APLICADORES	BG	100
196	NITRENDIPINO 10 MG – COMPRIMIDO	COM	4.050
197	NITROFURANTOÍNA 100 MG – COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UN	6.000
198	NORFLOXACINO 400 MG – COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UN	2.500
199	NORTRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
200	NORTRIPTILINA 50 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	5.000
201	OLANZAPINA 2,5 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	7.000
202	OLMESARTANA 20 MG – COMPRIMIDO	COM	25.000
203	OMEPRAZOL 20 MG – CÁPSULA	CAP	60.000
204	ONDANSETRONA 4 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
205	OXCARBAZEPINA 300 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	8.000
206	OXIBUTININA 5 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
207	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G + RETINOL (VITAMINA A) 5.000 UI/G + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 900 UI/G – POMADA TÓPICA – BISNAGA DE 45 G	BG	200
208	PLAVIX 75 MG – CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	CX	45
209	PANTOPRAZOL 20 MG – COMPRIMIDO	COM	65.000
210	PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 15 ML	FR	400
211	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	COM	30.000
212	PAROXETINA 20 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
213	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) – LOÇÃO – FRASCO DE 60 ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO	FR	200
214	PIOGLITAZONA 30 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
215	POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 10 ML	AMP	200
216	PRAMIPEXOL 0,250 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	9.000
217	PRAMIPEXOL 1,0 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
218	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 100 ML COM COPO DOSADOR	FR	200
219	PREDNISONA 20 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
220	PREDNISONA 5 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
221	PREGABALINA 75 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	50.000
222	PRIMIDONA 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	6.000
223	PROMETAZINA 25 MG/ML – AMPOLA 2 ML	AMP	200
224	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
225	PROPATILNITRATO 10 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
226	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000
227	QUETIAPINA 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	10.000
228	QUETIAPINA 25 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	50.000
229	RAMIPRIL 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
230	RETINOL (VITAMINA A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000 UI/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 20 ML	FR	200
231	RISPERIDONA 1 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	15.000
232	RIVAROXABANA 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
233	RIVAROXABANA 15 MG – COMPRIMIDO	COM	4.500
234	RIVAROXABANA 20 MG – COMPRIMIDO	COM	15.000
235	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG – COMPRIMIDO	COM	200.000
236	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG	UN	4.000
237	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – FORMULAÇÃO POR 1 L: CLORETO DE SÓDIO 2,6 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE 13,5 G (TOTAL DE 20,5 G POR L)	SCH	1.000
238	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – CANETA PREENCHIDA DE 3 ML – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	UN	15
239	SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	100.000
240	SIMETICONA 75 MG/ML – EMULSÃO ORAL – FRASCO DE 15 ML	FR	200
241	SIMETICONA 125 MG – CÁPSULA	CAP	3.000
242	SINVASTATINA 20 MG – COMPRIMIDO	COM	100.000
243	SINVASTATINA 40 MG – COMPRIMIDO	COM	50.000
244	SITAGLIPTINA 100 MG – COMPRIMIDO	COM	8.000
245	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1.000 MG – COMPRIMIDO	COM	5.040

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
246	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) – CREME – BISNAGA DE 50 G	BG	300
247	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
248	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 100 ML	FR	100
249	SULFATO FERROSO – 40 MG DE FERRO ELEMENTAR – COMPRIMIDO	COM	10.000
250	TANSULOSINA 0,4 MG – COMPRIMIDO	COM	6.000
251	TIAMAZOL 10 MG – COMPRIMIDO	COM	3.000
252	TIBOLONA 1,25 MG – COMPRIMIDO	COM	4.000
253	TIBOLONA 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	5.075
254	TOBRAMICINA 3 MG/ML (0,3%) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO DE 5 ML	FR	150
255	TOPIRAMATO 50 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	12.000
256	TRAMADOL 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL – AMPOLA DE 2 ML – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	AMP	200
257	TRAZODONA 50 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	50.000
258	TRIMETAZIDINA 35 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	8.000
259	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO DE 100 ML – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	FR	400
260	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	4.000
261	VALSARTANA 160 MG – COMPRIMIDO	COM	18.000
262	VALSARTANA 320 MG – COMPRIMIDO	COM	10.000
263	VALSARTANA 80 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
264	VARFARINA SÓDICA 5 MG – COMPRIMIDO	COM	5.000
265	VENLAFAXINA 75 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	25.000
266	VERAPAMIL 80 MG – COMPRIMIDO	COM	2.000
267	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1.000 MG – COMPRIMIDO	COM	14.000
268	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	20.000
269	LACOSAMIDA 100 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	1.800
270	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	COM	1.800
271	MIRTAZAPINA 30 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	3.600
272	ROFLUMILASTE 500 MCG – COMPRIMIDO	COM	720
273	BACLOFENO 10 MG – COMPRIMIDO	COM	3.000
274	CEFALEXINA 250 MG/5 ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM VOLUME FINAL DE 100 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FR	30
275	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	1.400
276	APIXABANA 2,5 MG – COMPRIMIDO	COM	1.440

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
277	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG – COMPRIMIDO – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	COM	3.600
278	XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG/DOSE + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG/DOSE – PÓ PARA INALAÇÃO – DISPOSITIVO COM 60 DOSES	UN	10
279	SOMATROPINA 12 UI – PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA ACOMPANHADO DE AMPOLA COM 2 ML DE DILUENTE – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998	FR	132
280	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA – TIRA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, COM QUÍMICA À BASE DE DESIDROGENASE; FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20% A 60%; ABSORÇÃO DA AMOSTRA POR CAPILARIDADE, COM VOLUME DE ATÉ 2,0 MICROLITROS. MONITOR PORTÁTIL SEM CALIBRAÇÃO MANUAL (CHIP OU TIRA-CÓDIGO), COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10 MG/DL A 500 MG/DL (ADMITIDAS FAIXAS MAIS AMPLAS), TEMPO DE LEITURA DE ATÉ 8 SEGUNDOS E OPERAÇÃO ENTRE 10 °C E 40 °C. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA NA ANVISA E CONFORMIDADE COM A ISO 15197:2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, EM COMODATO E CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, 10 MONITORES PARA CADA 10.000 TIRAS, REGULARIZADOS NA ANVISA, COM PILHAS E SOLUÇÃO CONTROLE COMPATÍVEIS. O GLICOSÍMETRO DEVERÁ EXIBIR OS RESULTADOS EM MG/DL. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR GLICOSÍMETROS DEFEITUOSOS, REALIZAR TREINAMENTO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO E RESPONSABILIZAR-SE PELA COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS DE 50 TIRAS; UNIDADE DE COTAÇÃO: TIRA.	UN	70.000
281	MEIA-CALÇA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO – TAMANHO M – COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	UN	15

VI – ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa de contratação para o período de doze meses, caso toda a quantidade venha a ser adquirida, aufere o valor total de **R$ 3.465.137,98 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública, através da ferramenta banco de preços.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços,

modalidade que permite maior competitividade, economia e flexibilidade na aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

IX – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (BAIXO/MÉDIO/ALTO):

Alta.

X – DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Até 24 de novembro de 2026.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não foram identificadas contratações acessórias, complementares ou interdependentes necessárias ao atendimento da presente demanda, uma vez que o fornecimento pretendido deverá contemplar todos os elementos indispensáveis à adequada execução do objeto. A futura contratada será responsável pelo fornecimento dos medicamentos e demais produtos destinados à assistência à saúde municipal, incluindo acondicionamento, armazenamento, transporte, carga, descarga, entrega, conservação dos produtos e substituição daqueles eventualmente entregues em desacordo com as condições estabelecidas pela Administração. Dessa forma, os custos e demais providências necessárias ao cumprimento do objeto deverão estar inclusas no próprio fornecimento, não sendo prevista, neste momento, a necessidade de contratação adicional por parte do Município para viabilizar o atendimento da demanda. Eventuais atividades de apoio logístico, transporte ou distribuição utilizadas pela fornecedora permanecerão sob sua responsabilidade, sem gerar obrigações adicionais à Administração Municipal.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- **Assegurar a continuidade e a regularidade da assistência farmacêutica e dos demais cuidados em saúde no âmbito municipal**, garantindo o fornecimento dos medicamentos e demais produtos necessários aos usuários da rede pública de saúde;
- **Evitar desabastecimentos e interrupções de tratamentos e cuidados assistenciais**, especialmente daqueles de uso contínuo ou indispensáveis ao atendimento das necessidades da população;
- **Manter níveis adequados de estoque**, compatíveis com o consumo efetivo e com a capacidade de armazenamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Reduzir perdas e desperdícios**, especialmente aqueles decorrentes do vencimento, deterioração ou aquisição de medicamentos e demais produtos em quantidades superiores à demanda real;
- **Permitir aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada**, proporcionando maior controle sobre os quantitativos adquiridos e evitando a formação de estoques excessivos;
- **Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos**, mediante aquisição de medicamentos e demais produtos em condições compatíveis com os preços praticados no mercado e de acordo com a demanda da Administração;
- **Facilitar o planejamento das despesas e das reposições de estoque**, possibilitando maior previsibilidade e organização no abastecimento da Farmácia Municipal;
- **Assegurar a qualidade, segurança e regularidade dos medicamentos e demais produtos fornecidos**, observadas as especificações técnicas, sanitárias, de validade, conservação e transporte aplicáveis;

- **Aprimorar a gestão dos estoques e do consumo de medicamentos e demais produtos destinados à assistência à saúde**, permitindo melhor acompanhamento das necessidades da população e das reposições necessárias;
- **Contribuir para a preservação e recuperação da saúde dos usuários**, garantindo condições adequadas para a continuidade dos tratamentos realizados no âmbito da rede pública municipal;
- **Promover maior racionalidade administrativa e econômica**, conciliando a disponibilidade necessária dos medicamentos e demais produtos assistenciais com a utilização eficiente dos recursos públicos destinados à saúde.

Em síntese, busca-se assegurar um abastecimento contínuo, seguro, eficiente e economicamente adequado de medicamentos e demais produtos assistenciais, garantindo a continuidade da assistência farmacêutica municipal e o atendimento regular das necessidades da população de Nova Pádua/RS. As condições de fornecimento e regularidade sanitária deverão ser compatíveis com as características e o enquadramento de cada produto.

XIII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como pela veracidade dos fatos.

Nova Pádua/RS, 04 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: DIEGO BERNARDI
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinatura: _____